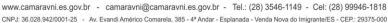


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, QUE SEJA CONCEDIDO ABONO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reconhecer o comprometimento e a dedicação dos servidores públicos municipais, que desempenham papel essencial no atendimento à população e na execução das ações e programas do Governo Municipal.

Com profissionalismo e responsabilidade, os servidores da Prefeitura contribuem diariamente para o bom funcionamento da máquina pública, assegurando que os serviços cheguem de forma eficiente e de qualidade aos cidadãos.

A concessão de abono representa um gesto de valorização e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo do exercício, reforçando o apreço e o respeito da Administração Municipal por seus colaboradores.

Além de traduzir um ato de justiça e incentivo, a medida também estimula a motivação e fortalece o compromisso dos servidores com a melhoria contínua do serviço público, refletindo em benefícios diretos para toda a coletividade.

Diante disso, entende-se plenamente justificável a presente proposição, como forma de reconhecer o empenho e a contribuição dos servidores municipais para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade de Venda Nova do Imigrante.

Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador

